



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
1722.2020	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	IMPLANTAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - PROGRAMA +CUIDADO	

Classificação do documento: Corporativa

## Sumário

1	INTRODUÇÃO/OBJETIVOS .....	1
2	INFORMAÇÕES TÉCNICAS .....	2
3	ABRANGÊNCIA.....	3
4	COBERTURA/SERVIÇOS OFERECIDOS.....	3
5	SOLICITAÇÃO DE COBERTURA.....	4
6	RESULTADO/INDICADORES .....	4
7	PENALIDADES.....	5
8	FUNDAMENTAÇÃO .....	5
9	TERMINOLOGIAS/NOMENCLATURAS .....	6
10	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
11	APROVAÇÃO .....	7
12	CONTROLE DE REVISÃO .....	7

### 1 INTRODUÇÃO/OBJETIVOS

De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tem-se como definição de Norma Técnica a “atividade que estabelece, em relação a problemas existentes ou potenciais, prescrições destinadas à utilização comum e repetitiva com vistas à obtenção do grau ótimo de ordem em um dado contexto. Consiste, em particular, na elaboração, difusão e implementação das Normas”.

Neste viés, as Normas Técnicas emitidas pela FUNDAÇÃO COPEL se encaixam no Nível de Normas Técnicas empresariais, definidas pela ABNT como “normas elaboradas por uma empresa ou grupo de empresas com a finalidade de orientar as compras, a fabricação, as vendas e outras operações”, sendo que sua existência, validade e eficácia encontra respaldo não só na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), mas também Lei dos Planos de Saúde (Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998), nas Normas Regulamentares da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e nos atos emitidos pelo Ministério da Saúde – sem prejuízo de outras regulamentações existentes.

O objetivo da presente norma é promover aos Beneficiários ativos, assistidos e seus dependentes inscritos no PROSAÚDE II e PROSAÚDE III a Atenção Primária à Saúde (APS) através do PROGRAMA +CUIDADO, abrangendo a promoção à saúde, a prevenção de doenças em diferentes níveis e

(41) 3883-6000 | R. Treze de Maio, 616 | São Francisco | 80510.030 | Curitiba | PR | [www.fcopel.org.br](http://www.fcopel.org.br)



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
1722.2020	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	IMPLANTAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - PROGRAMA +CUIDADO	

Classificação do documento: Corporativa

acompanhamento de médico e equipe multidisciplinar, para o fim de desenvolver um cuidado mais qualificado, com base nos princípios da Atenção Primária à Saúde e nas melhores.

## 2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A atenção primária, de acordo com a definição da Organização Mundial de Saúde, representa o primeiro nível de contato com o sistema de saúde, responsável por levar os cuidados de saúde o mais próximo possível dos lugares onde pessoas vivem e trabalham.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é uma estratégia de organização da atenção à saúde voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada às necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas.

Segundo a professora Barbara Starfield, médica norte-americana, considerada uma das principais referências mundiais no tema, existem quatro atributos básicos que devem estar presentes nos serviços de atenção primária à saúde:

a. Atenção ao primeiro contato – É esperado da atenção primária em saúde um serviço de saúde acessível à população, em todos os sentidos. Esse recurso deve ser buscado a cada novo problema ou novo episódio de um problema recorrente.

Neste aspecto, é importante que os nossos Beneficiários percebam o serviço como acessível, no tocante à localização geográfica e aos horários de funcionamento.

b. Continuidade do atendimento - A continuidade do serviço de APS pressupõe a existência de uma fonte regular de atenção e o seu uso frequente ao longo do tempo. Esse atributo também é conhecido como “longitudinalidade” do atendimento. O Beneficiário atendido deve manter o vínculo com o serviço, sendo que este vínculo deve se converter em fortes laços de relacionamento, refletindo a cooperação mútua entre as pessoas e os profissionais de saúde.

c. Integralidade do serviço - A unidade de atenção primária deve oferecer todos os tipos de serviço que lidem com sinais, sintomas e diagnósticos de doenças manifestas. Isso inclui o encaminhamento para consultas com médicos especialistas referenciados e exame diagnósticos necessários. O Beneficiário deve receber atendimento integral as suas necessidades de saúde,

(41) 3883-6000 | R. Treze de Maio, 616 | São Francisco | 80510.030 | Curitiba | PR | [www.fcopel.org.br](http://www.fcopel.org.br)



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
1722.2020	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	IMPLANTAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - PROGRAMA +CUIDADO	

Classificação do documento: Corporativa

considerando todos seus aspectos biológicos, psicológicos e sociais.

d. Coordenação e integração do cuidado - Mesmo quando parte do atendimento se dá em outros níveis de atenção, cabe à equipe de atenção primária organizar, coordenar e integrar esses cuidados. É importante garantir que mesmo ao encaminhar o Beneficiário a outros prestadores, o serviço de atenção primária continue corresponsável pelo seu atendimento. A coordenação dos cuidados implica numa forma de continuidade no contato entre os profissionais responsáveis pelo atendimento.

A Atenção Primária em Saúde, através do PROGRAMA +CUIDADO está baseada nestes principais pilares de estruturação dos cuidados primários em saúde previstos na literatura científica nacional e internacional:

- Acolhimento;
- acompanhamento do paciente;
- coordenação e integralidade do cuidado;
- reconhecimento da heterogeneidade das demandas;
- centralidade na família;
- orientação comunitária.

### 3 ABRANGÊNCIA

O PROGRAMA +CUIDADO, tem como objetivo o atendimento aos Beneficiários ativos, assistidos e dependentes inscritos no PROSAÚDE II e PROSAÚDE III, desde que seu vínculo com a Operadora se dê em virtude das Patrocinadoras Copel ou Fundação Copel, nas cidades onde há Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS).

### 4 COBERTURA/SERVIÇOS OFERECIDOS

O Beneficiário e seus dependentes terão isenção de coparticipação nos atendimentos realizados nas Unidades APS - PROGRAMA +CUIDADO.

(41) 3883-6000 | R. Treze de Maio, 616 | São Francisco | 80510.030 | Curitiba | PR | [www.fcopel.org.br](http://www.fcopel.org.br)



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
1722.2020	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	IMPLANTAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - PROGRAMA +CUIDADO	

Classificação do documento: Corporativa

Para as condições clínicas com demanda de atendimento especializado, o Beneficiário será encaminhado para um especialista referenciado. No atendimento com especialistas da rede referenciada e exames diagnósticos realizados na rede credenciada, demandados do atendimento no Programa +CUIDADO, a coparticipação segue o descritivo dos Regulamentos PROSAÚDE II e PROSAÚDE III.

As principais especialidades definidas como integrantes da rede assistencial de referência são:

- Cardiologia
- Cirurgia Geral
- Cirurgia Vascular
- Dermatologia
- Endocrinologia
- Ginecologia/Obstetrícia
- Oftalmologia
- Ortopedia/Traumatologia
- Otorrinolaringologia e Urologia.

A equipe do PROGRAMA +CUIDADO permanece no acompanhamento ao tratamento do Beneficiário, através do atendimento clínico, resultados de exames, uso de medicamentos e interface com o atendimento especializado.

No atendimento farmacêutico, com medicamentos disponibilizados pelo Programa +CUIDADO se dá apenas na Unidade de Curitiba e os critérios de cobertura e coparticipação seguem o descritivo dos Regulamentos PROSAÚDE II e PROSAÚDE III.

## 5 SOLICITAÇÃO DE COBERTURA

A solicitação de cobertura se dará, espontaneamente, pelo beneficiário, bastando entrar em contato com a APS para realizar o agendamento das consultas/ procedimentos/ exames.

Logo, a Fundação Copel, agendará a consulta quando demandada pelo beneficiário nas Unidades de Atenção Primária a Saúde (APS).

## 6 RESULTADO/INDICADORES

(41) 3883-6000 | R. Treze de Maio, 616 | São Francisco | 80510.030 | Curitiba | PR | [www.fcopel.org.br](http://www.fcopel.org.br)



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
1722.2020	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	IMPLANTAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - PROGRAMA +CUIDADO	

Classificação do documento: Corporativa

Pretende-se que as informações de saúde dos atendimentos aos Beneficiários colaborem para compor uma sólida base de informações epidemiológicas e um direcionador para os programas de promoção e prevenção, estabelecidos nos Programas Viva com Saúde da FUNDAÇÃO COPEL.

O monitoramento será encaminhado à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

## 7 PENALIDADES

As infrações detectadas no âmbito do Programa +CUIDADO da FUNDAÇÃO COPEL estão sujeitas as disposições legais pertinentes, incluindo a responsabilização civil, penal e administrativa, sem prejuízo das penalidades descritas abaixo e nas normas específicas da Instituição:

- Advertência;
- Ressarcimento de eventuais prejuízos causados, incluindo a devolução de valores de mensalidades e/ou procedimentos realizados durante o período de duração da infração;
- Impossibilidade de participação do Programa.

## 8 FUNDAMENTAÇÃO

- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Estabelece a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS. Diário Oficial. 22 Set 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. SIAB: manual do sistema de Informação de Atenção Básica /Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. R., 4.<sup>a</sup> reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
- BRASIL, Cadernos de Atenção Básica: Diretrizes do NASF. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009 (160p. versão preliminar).
- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar/Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). – 4. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: ANS, 2011. Disponível em: (41) 3883-6000 | R. Treze de Maio, 616 | São Francisco | 80510.030 | Curitiba | PR | [www.fcopel.org.br](http://www.fcopel.org.br)



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
1722.2020	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	IMPLANTAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - PROGRAMA +CUIDADO	

Classificação do documento: Corporativa

[http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais\\_para\\_pesquisa/manual\\_promoprev\\_web.pdf](http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/manual_promoprev_web.pdf) Materiais\_por\_assunto/

5. MENDES, E.V. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. In: O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. 2012.
6. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_primaria\\_p1.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_primaria_p1.pdf) ALVES, D. C. et al.
7. Promoção da saúde, prevenção de doenças e utilização de serviços: avaliação das ações de uma operadora de plano de saúde brasileira. Cadernos Saúde Coletiva, v. 24, n. 2, p. 153-161, 2016.
8. UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ. Do conceito à implantação: A consolidação do modelo APS na Unimed Paraná e na Unimed Curitiba. Curitiba, 2014. Disponível em: [http://unimed.coop.br/portalunimed/flipbook/federacao\\_pr/consolidacao\\_modelo\\_aps/files/assets/basic-html/page114.html](http://unimed.coop.br/portalunimed/flipbook/federacao_pr/consolidacao_modelo_aps/files/assets/basic-html/page114.html). Acesso em 22/04/2020.

## 9 TERMINOLOGIAS/NOMENCLATURAS

**Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS:** Autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde, com atuação em todo o território nacional, como entidade de regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que garantem a saúde suplementar.

**APS:** Atenção Primária à Saúde.

**Beneficiário:** Pessoa física inscrita no plano de saúde como titular ou dependente que usufrui dos serviços constantes no regulamento do plano ao qual está vinculado.

**Coparticipação:** É a participação na despesa assistencial de responsabilidade do Beneficiário, a ser paga pelo Beneficiário diretamente à FUNDAÇÃO COPEL após realização do procedimento, cuja cobrança pode ocorrer por desconto em folha de pagamento ou por boleto bancário, após o processamento da conta do evento de saúde que deu origem.

**Exame:** É o procedimento complementar solicitado pelo médico ou cirurgião dentista, que possibilita uma investigação diagnóstica para melhor avaliar as condições clínicas do Beneficiário.



NTB Nº	Revisão/Aprovação	Módulo de Benefício
1722.2020	05/05/2023	Médico Hospitalar
Assunto	IMPLANTAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - PROGRAMA +CUIDADO	

Classificação do documento: Corporativa

**Rede Referenciada:** É o conjunto de profissionais e estabelecimentos de saúde, incluindo médicos, consultórios, laboratórios, clínicas e hospitais, indicados pela Instituição para atendimento aos Beneficiários.

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou silenciados nessa Norma Técnica serão objeto de avaliação técnica médica e/ou administrativa.

## 11 APROVAÇÃO

A presente norma foi aprovada pela Diretoria Executiva em sua 1418ª Reunião de 05/05/2023.

## 12 CONTROLE DE REVISÃO

CONTROLE DE REVISÃO		
Revisão	Responsável pela revisão	Descrição do motivo
00	DPGN/DPCP – Julho/2020	Versão inicial do documento
01	DPGN – Setembro/2020	Adequação Processo
02	GSA – 11/2022	Alteração e adequação do texto
02	GJU - 01/2023	Revisão dos aspectos jurídicos.
02	GRC – 02/2023	Revisão Compliance